

1DATA: 27 de abril de 2006. LOCAL: Auditório do Conselho de Gestão do Patrimônio
2Genético, SCEN Lote 02, Ed. Sede do IBAMA, Bloco G, Brasília, DF. HORÁRIO: de
39:00 às 18:00h. PARTICIPANTES: Presidente da mesa: João Paulo Ribeiro
4Capobianco, representante titular do Ministério do Meio Ambiente. Representantes:
5Ministério do Meio Ambiente, Paulo Yoshio Kageyama (suplente); Ministério da
6Ciência e Tecnologia, João Paulo Rodrigues de Carvalho (suplente); Ministério da
7Saúde, Angélica Rogério de Miranda Pontes (titular) e Ana Paula Corrêa (suplente);
8Ministério da Justiça, Vivian Anne Fraga (suplente); Ministério da Agricultura,
9Pecuária e Abastecimento, Roberto Lorena de Barros Santos (suplente); Ministério
10da Defesa, Patrícia Siqueira de Medeiros (suplente); Ministério da Cultura, Maristela
11Debenest (titular); Ministério das Relações Exteriores, Adriana Sader Tescari
12(titular); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, José Carlos
13Cavalcanti de Araújo Filho (suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
14Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Otávio Borges Maia (suplente); Instituto de
15Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, Viviane Stern da Fonseca
16Kruel (titular); Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
17Tecnológico – CNPq, Helena Luna Ferreira (titular); Instituto Nacional de Pesquisas
18da Amazônia – INPA, Lúcia Rapp Py-Daniel (titular); Empresa Brasileira de Pesquisa
19Agropecuária, José Manuel Cabral de Sousa Dias (suplente); Fundação Oswaldo
20Cruz – FIOCRUZ, Maria Celeste Emerick (titular); Fundação Nacional do Índio, Hilda
21Fajardo (titular); Fundação Cultural Palmares, Maurício Jorge Souza dos Reis
22(suplente). Convidados Permanentes: Conselho Empresarial Brasileiro para o
23Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, Joaquim Machado (titular); Federação
24Brasileira da Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA, Nelson dos Santos Júnior
25(suplente); Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG,
26Henry Novion (suplente); Ministério Público Federal – MPF, Eliana Peres Torelly
27(titular). Membros da Secretaria-Executiva do Conselho: Eduardo Vélez Martin,
28Secretário-Executivo, Cristina Azevedo, Guilherme Amorim, Fernanda Altoé Daltro,
29Diogo Brito, Fernanda Álvares Silva, Mônica Negrão, Alessandro Garcia Gomes,
30Carla Lemos, Sonja Mayra Righetti, Inácio de Loiola Rachid Cançado, Antônio
31Pamplona, Thomaz Miazaki de Toledo, Gabriel Cantanhede, Viviane Souza, Camila
32Oliveira. Outros participantes: CONJUR/MMA, Daniela Goulart; Ministério da Defesa,
33Marcos Lourenço de Almeida; Prospectiva Consultoria, Eduardo Valle; ABIN,
34Alessandra Barros; Natura, Viviane Amaral Gurgel e Luciana S. Martins; APSEN

1Farmacêutica, Luis Carlos Marques; Patri Consultoria, Gustavo Faleiros; Minaré
2Braúna Advogados Associados; Mikaela Minaré Braúna; Grupo Centroflora, Vânia V.
3C. Rudge; Adriana Clementino. CONVOCAÇÃO: Memorando Circular nº
44003/2006/CGEN/SBF/MMA, de 13 de abril de 2006; Ofício Circular nº
55004/2006/CGEN/SBF/MMA, de 13 de abril de 2006; Ofício Circular nº
66003/2006/CGEN/SBF/MMA, de 13 de abril de 2006. PAUTA: I - Abertura da
7Reunião; (1) Leitura das inscrições para acompanhar a reunião; II - Instalação dos
8Trabalhos: (2) Leitura e Aprovação da Pauta da 40ª Reunião Ordinária; (3)
9Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária. III - Ordem do Dia - (4) Apresentação e
10Deliberação sobre solicitações de credenciamento de instituições como fiéis
11depositárias de amostras de componente do patrimônio genético. (4.1) Requerente:
12Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) para Herbário - Processo nº
1302000.000936/2006-60. Relator: Hilda Fajardo - FUNAI. (4.2) Requerente: Fundação
14Zoo-Botânica de Belo Horizonte (FZB-BH) para Herbário - Processo nº
1502000.005195/2005-22. Relator: Maristela Debenest – MinC. (5) Apresentação e
16Deliberação sobre solicitações de Autorização de Acesso a Conhecimentos
17Tradicionais Associados para fins de pesquisa científica. (5.1) Requerente:
18Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para o projeto “Resgatando o saber
19indígena das plantas medicinais” – Processo nº 02000.004763/2005-78. Relator:
20Patrícia Galdino – Ministério da Justiça. (6) Apreciação e deliberação sobre
21propostas de normatização da MP 2.186-16/2001. (6.1) Relato da Câmara Temática
22de Conhecimentos Tradicionais Associados. Relator: Secretaria-Executiva do
23CGEN. (6.2) Minuta de Orientação Técnica que esclarece conceito de acesso ao
24conhecimento tradicional associado. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (6.3)
25Minuta de Resolução sobre procedimentos adicionais para acesso a Conhecimentos
26Tradicionais Associados. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (7) Informes e
27deliberações sobre autorizações já concedidas pelo CGEN. (7.1) Requerente:
28Instituto Agrônomo da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – IAC -
29Processo nº 02000.002661/2003-56 (processo apreciado nas 29ª e 33ª Reuniões,
30objeto da Deliberação 91). Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (8) Consulta da
31Secretaria-Executiva ao CGEN. (8.1) Requerente: Universidade Federal do Paraná –
32UFPR – Processo nº 02000.00002692/2005-79. Relator: Secretaria-Executiva do
33CGEN. (8.2) Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda –
34Processo nº 02000.002918/2005-31. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (8.3)

1Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda – Processo nº
202000.002917/2005-97. Relator: Secretaria-Executiva do CGEN. (8.4) Requerente:
3Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda – Processo nº 02000.5902/2005-81
4– SIGILO. Relator: MAPA. (9) Apresentação e deliberação sobre recurso à decisão
5da Secretaria-Executiva sobre sigilo – SIGILO. (9.1) Requerente: Universidade de
6Ribeirão Preto – UNAERP – Processo nº 02000.005668/2005-91. Relator: MDIC. IV
7– Assuntos de Ordem Geral: (10) Informes gerais. (11) Palavra aberta aos
8Conselheiros. (12) Encerramento. **INFORMES, DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**
9O Sr. João Paulo Capobianco, na condição de presidente do Conselho, deu início a
10reunião e deu as boas-vindas aos novos Conselheiros da EMBRAPA, Sras. Maria
11José Amstalden e Simone Nunes Ferreira, e ao Conselheiro do Ministério da
12Defesa, que retorna ao Conselho, Sr. Marcos Lourenço de Almeida, ainda
13aguardando a publicação de sua nomeação pelo Diário Oficial. O Sr. Secretário-
14Executivo fez a leitura dos ouvintes inscritos, e o Sr. Presidente retomou a palavra,
15passando à leitura e aprovação da pauta da 40ª Reunião. O Sr. Eduardo Vélez
16requisitou a inclusão da expressão “patrimônio genético” no item cinco e o Plenário
17aprovou a pauta sem mais alterações. Em seguida, apreciou-se a ata da 39ª.
18Reunião, a qual sofreu correções por parte do Conselheiro Maurício Reis, da
19Fundação Cultural Palmares, e do Conselheiro Otávio Maia, do IBAMA, sendo então
20aprovada com os seguintes votos favoráveis: Maristela Debenest, Roberto Lorena,
21José Manuel Cabral, Maria Celeste Emerick, Ana Paula Corrêa, Patrícia Medeiros,
22Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, Otávio Maia, Adriana Tescari, Hilda Fajardo,
23Maurício Reis, João Paulo Carvalho e José Carlos Cavalcanti. Absteve-se a
24Conselheira Lúcia Rapp. Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou
25a leitura do **item 4**, referente às solicitações de credenciamento de instituições como
26fiéis depositárias. O item 4.1 trouxe a solicitação da Universidade do Rio de Janeiro
27– UNIRIO, relatada pela Conselheira Hilda Fajardo, da FUNAI. A Conselheira do
28Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Sra. Viviane Stern, manifestou-se em relação ao
29Herbário da UNIRIO, questionando a real necessidade de credenciamento de mais
30uma instituição no município do Rio de Janeiro, alegando também ser um herbário
31pequeno. O Sr. João Paulo Capobianco ponderou que o relatório da Conselheira da
32FUNAI restringiu-se aos quesitos solicitados pela legislação para o credenciamento
33da instituição, não havendo qualquer pré-requisito que determine um número
34mínimo ou máximo em um município ou mesmo que quantifique o tamanho

1necessário de amostras em uma coleção para que esta se torne fiel depositária.
2Acrescentou que tais questões já foram levantadas algumas vezes em reuniões do
3Conselho, mas ainda não foram efetivamente regulamentadas. Dessa forma, o Sr.
4Presidente colocou em votação a solicitação, que foi aprovada com os votos
5favoráveis dos seguintes Conselheiros: Maristela Debenest, Roberto Lorena, José
6Manuel Cabral, Maria Celeste Emerick, Ana Paula Corrêa, Patrícia Medeiros, Vivian
7Fraga, João Paulo Capobianco, Otávio Maia, Adriana Tescari, Hilda Fajardo,
8Maurício Reis, João Paulo Carvalho, Lúcia Rapp e José Carlos Cavalcanti. Votou
9contrariamente a Conselheira Viviane Stern. Não houve abstenções. O item 4.2
10trouxe a solicitação da Fundação Zôo-Botânica de Belo Horizonte, tendo sido
11relatada pela Conselheira Maristela Debenest, do MinC. O Conselheiro Otávio Maia
12manifestou preocupação com o entendimento das instituições sobre o que é ser
13uma fiel depositária. No caso da FZBBH, sua proximidade com a UFMG, onde já
14existe um herbário credenciado, demonstra isso. O Sr. Presidente lembrou aos
15Conselheiros que este e outros aspectos referentes aos credenciamentos podem
16ser discutidos em reunião específica, caso exista interesse. A solicitação foi
17aprovada com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros: Maristela Debenest,
18Roberto Lorena, José Manuel Cabral, Maria Celeste Emerick, Ana Paula Corrêa,
19Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, Otávio Maia, Adriana
20Tescari, Hilda Fajardo, Maurício Reis, João Paulo Carvalho, Lúcia Rapp e José
21Carlos Cavalcanti. Absteve-se a Conselheira Viviane Stern. Não houve votos em
22contrário. Passou-se ao **item 5**, afim à solicitação de acesso ao patrimônio genético
23e conhecimento tradicional associado por parte da Universidade Federal da Paraíba,
24processo relatado pela Conselheira Vivian Fraga, do Ministério da Justiça. A
25Conselheira Angélica Pontes levantou algumas questões sobre a metodologia do
26projeto e quanto à adequação do mesmo ao CONEP. O Convidado Henry Novion,
27da ABONG, também questionou a metodologia do projeto, onde não é especificada
28a região exata da localidade onde será realizada a pesquisa, onde serão
29depositadas amostras, se houverem, e, ainda, quanto à validade da anuência
30prévia, assinada apenas pelo Cacique Potiguara. A Sra. Viviane Souza, da equipe
31técnica da Secretaria-Executiva, prestou vários esclarecimentos sobre as dúvidas
32dos conselheiros e convidados. O Sr. João Paulo Capobianco colocou então em
33votação, sendo aprovada a solicitação com os votos favoráveis dos Conselheiros:
34Maristela Debenest, Roberto Lorena, José Manuel Cabral, Maria Celeste Emerick,

1 Ana Paula Corrêa, Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, João Paulo Capobianco, Otávio
2 Maia, Adriana Tescari, Viviane Stern, Hilda Fajardo, Maurício Reis, João Paulo
3 Carvalho, Lúcia Rapp e José Carlos Cavalcanti. Não houve votos contrários ou
4 abstenções. Dando seqüência à pauta, foi apreciado o **item 6**, referente à
5 propostas de normatização da MP 2.186-16. O item trouxe o relato da Câmara
6 Temática de Conhecimentos Tradicionais Associados, informando o resultado do
7 processo de discussão iniciado em 2004 acerca da Orientação Técnica (OT) sobre
8 conceito de acesso a conhecimento tradicional associado bem como de Resolução
9 específica para tratar dos procedimentos operacionais complementares para o
10 acesso aos conhecimentos tradicionais associados, a fim de tratar da questão da
11 codetenção de conhecimentos tradicionais, bem como do acesso a partir de fontes
12 secundárias. Após oito reuniões da Câmara Temática, não se chegou a um texto
13 final plenamente consensuado, tendo-se esgotado a discussão no espaço da
14 Câmara Temática, coube à Secretaria-Executiva apresentar os resultados
15 alcançados. Foi apresentado o texto da proposta com os consensos e também com
16 as diferentes posições em colchetes, ao passo que a Secretaria-Executiva
17 apresentou também uma proposta simplificada de resolução restrita às finalidades
18 de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. O Sr. Eduardo Vélez lembrou o
19 prejuízo que vem causando ao sistema a inexistência de um instrumento que
20 regulamente essas questões. Após a apresentação dos textos a palavra foi aberta
21 ao plenário. O Conselheiro Roberto Lorena, do MAPA, manifestou preocupação com
22 a fundamentação legal da proposta destacando a necessidade de restringir o debate
23 a esta dimensão. A Conselheira Lúcia Rapp apresentou uma série de considerações
24 a partir de reunião realizada com pesquisadores do INPA, especialmente com
25 relação as informações sobre conhecimentos tradicionais já publicadas e sobre a
26 abrangência O Convidado Joaquim Machado, do CEBDS, pediu a palavra para a
27 Sra. Viviane Gurgel, da empresa Natura, associada do CEBDS, que externou
28 preocupação com a possibilidade de extrapolação dos conceitos legais da Medida
29 Provisória 2.186-16 e também da Resolução 169 da OIT quanto a populações
30 tradicionais. Apontou também a questão do domínio público, que teria sido pouco
31 explorado pela Câmara Temática, e sugeriu que o mecanismo da audiência pública
32 fosse utilizado para casos como esse, agregando maior representatividade à
33 discussão. O Sr. Marcos Almeida, do Ministério da Defesa, lembrou que a citação na
34 proposta de “território nacional, plataforma continental e zona econômica exclusiva”,

1envolve duas convenções internacionais: a Convenção sobre a Diversidade
2Biológica e a Convenção sobre Direito do Mar, que devem ser consideradas nas
3discussões do texto em tela, particularmente porque não há jurisdição do estado
4costeiro sobre o conhecimento tradicional. Neste sentido considerou inapropriado
5incluir a plataforma continental e a zona econômica exclusiva. O Conselheiro Paulo
6Carvalho, do MCT, manifestou que as resoluções e orientações técnicas são
7instrumentos administrativos regulamentadores que não podem exorbitar a lei. Para
8tanto, pretende abster-se sempre que abster-se sempre que as matérias que
9envolvam normatização não venham acompanhadas de parecer jurídico prévio. O
10Sr. João Paulo Capobianco, ponderou esta questão da juridicidade das matérias
11apreciadas pelo CGEN, lembrando ao Plenário que todas as reuniões do Conselho
12são acompanhadas por representantes da Consultoria Jurídica do MMA, e que esta
13é responsável também pela revisão de todos os atos do Conselho antes que sejam
14encaminhados para a chancela da Ministra de Estado. Ponderou ainda que o texto
15proposto para a Resolução não estaria extrapolando o que a MP prevê, uma vez
16que a Medida Provisória prevê a obrigatoriedade de repartição e benefícios.
17Reforçou também que a posição do Ministério do Meio Ambiente sobre o que seria
18acesso indireto é a de que acesso indireto é qualquer meio que leve um usuário a
19identificar um conhecimento e fazer uso econômico deste, assim como não vê base
20para sustentar a idéia de domínio público aplicada aos conhecimentos tradicionais
21associados. O Sr. João Paulo Capobianco ressaltou que o que se está colocando ao
22Conselho é que qualquer identificação de conhecimento tradicional associado que
23leve à atividade de bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico com fim
24econômico, enseja anuência prévia e repartição de benefícios, o que deixa de fora
25atividades de pesquisa científica. Quanto à questão dos co-detentores, o
26representante do MMA reforçou que estes também têm direitos na repartição de
27benefícios – como se dará esta repartição, caberá ao Conselho discutir. Como
28encaminhamento, sugeriu que se fizesse uma análise técnica da proposta,
29eventuais ajustes, que este texto fosse então encaminhado para uma última
30avaliação jurídica, e a redação final retornasse ao CGEN em sua próxima reunião. O
31Conselheiro do MAPA, Sr. Roberto Lorena, endossou o encaminhamento do
32Presidente para que a CONJUR do MMA proceda a uma análise jurídica formal. A
33Conselheira Viviane Stern manifestou sua preocupação quanto à situação do Jardim
34Botânico e seus registros bicentenários, os quais trazem informações detalhadas

1sobre plantas e seus usos, particularmente por se tratar de instituição pública onde
2é público o acesso a este tipo de informação. Questionou a necessidade de tratar
3desta problemática do acesso a estes conhecimentos bem como face a processos
4de digitalização em bases de dados e da sua disponibilidade. A Conselheira Maria
5Celeste Emerick, da FIOCRUZ, também corroborou o encaminhamento do Sr.
6Presidente, mas manifestou preocupação com a questão do acesso fora de contexto
7e também com a utilização de conceitos legais como o de “domínio público”.
8Comentou ainda a necessidade de garantir a presença de representantes de
9comunidades indígenas e locais. A Conselheira Adriana Tescari, do MRE, lembrou
10que tem havido iniciativas da Secretaria-Executiva no sentido de garantir a
11participação indígena nas discussões, sugerindo que se qualifique a divulgação
12prévia das pautas. Além disso, corroborou a preocupação do representante do
13Ministério da Defesa com as convenções internacionais que têm interface com o
14assunto debatido no CGEN, e acrescentou à colocação da Conselheira do Jardim
15Botânico que há de se ter cautela com a possibilidade de considerar coleções
16provedoras, de vez que o Smithsonian, por exemplo, tem uma coleção de
17espécimes brasileiras muito maior que todas as coleções brasileiras reunidas. A
18Conselheira do MRE ressaltou ainda que o termo “domínio público” não vem sendo
19utilizado com precisão técnica, causando má interpretação em alguns pontos da
20discussão – dessa maneira, reforçou o encaminhamento do Presidente da Mesa em
21haver ainda mais uma análise jurídica da proposta. A Conselheira Angélica Pontes
22sugeriu que o Jardim Botânico participe das discussões sobre definição de critérios
23para bancos de dados com conhecimento tradicional. A Conselheira Maristela
24Debenest lembrou que a Convenção da Diversidade Cultural, recentemente
25assinada, deverá trazer novas questões a serem abordadas em discussões como
26esta. Também manifestou que as instituições científicas são coletoras de
27conhecimento, podendo ser consideradas ainda “provedoras”, mas não “detentoras”
28de conhecimentos tradicionais, que são exclusivamente das comunidades
29tradicionais. A Convidada Eliana Torelly, do Ministério Público Federal, sugeriu que
30o texto apresentado fosse tomado como proposta base e aberto um novo período
31para sugestão de emendas pelos Conselheiros e Convidados. Como
32encaminhamento final, o Sr. Presidente sugeriu que fosse aberto prazo de dez dias
33para manifestações acerca do texto da proposta simplificada, as quais seguiriam
34para a Consultoria Jurídica do MMA para adequação e análise, entrando o texto

1consolidado na pauta da 41ª. Reunião do Conselho. Este texto, apreciado pelo
2Plenário do CGEN, seguiria para consulta pública, por prazo a ser estipulado
3também na 41ª. O Plenário concordou com o encaminhamento e os trabalhos foram
4encerrados pela parte da manhã. Após o intervalo, o Sr. Paulo Kageyama assumiu a
5Presidência do Conselho e deu seqüência à pauta. No **item 7** foi dado informe
6acerca do processo do Instituto Agrônomo da Agência Paulista de Tecnologia dos
7Agronegócios – IAC, objeto da deliberação 91, o qual concluiu satisfatoriamente as
8pendências em relação às obrigações pendentes junto ao CGEN. O **item 8** reuniu
9tratou das consultas da Secretaria-Executiva ao CGEN. O item 8.1 referente a tema
10tratado na 39ª Reunião Ordinária relativo à Universidade Federal do Paraná, no qual
11havia sido deliberado pelo CGEN a dispensa da anuência prévia e do contrato de
12utilização e repartição de benefícios para fins de autorização de acesso. A Secretaria-
13Executiva relatou parecer apresentado pela CONJUR/MMA manifestando não haver
14base legal para a dispensa do contrato, sugerindo que a deliberação seja reeditada
15restringindo-se à dispensa da anuência prévia. A possibilidade de dispensa do
16contrato antes da autorização de acesso em determinadas situações está sendo
17tratada na proposta de decreto encaminhada pelo CGEN à Casa Civil, ainda não
18publicado. Dessa forma, a CONJUR complementa sua sugestão propondo que a
19tramitação do processo seja mantido em suspenso até a publicação do decreto. O
20Plenário concordou com este encaminhamento, não havendo necessidade de nova
21votação uma vez que só será tornada oficial a deliberação da dispensa da anuência,
22já definida na última reunião ordinária. O item 8.2 trouxe nota informativa sobre um
23dos processos da empresa Natura junto ao CGEN. A Secretaria-Executiva relatou o
24caso informando se tratar de acesso ao patrimônio genético do jambú, cujas
25amostras foram adquiridas no mercado Ver o Peso. Neste caso, não há como obter
26informação sobre os provedores das amostras de patrimônio genético não havendo
27com estabelecer, portanto, a parte necessária para o correspondente contrato de
28acesso e repartição de benefícios. A sugestão da CONJUR é de que a tramitação do
29processo seja suspensa até que exista regulamentação da matéria. A representante
30da Natura, Sra. Viviane Gurgel, destacou que a questão em discussão se refere ao
31acesso ao componente do patrimônio genético, obtido em contexto comercial. O Sr.
32Secretário-Executivo lembrou que está previsto na proposta de decreto que foi

1apresentada à Casa Civil, a situação em que a amostra é obtida no comércio.
2Estabelecerá o decreto que, nesses casos, a repartição de benefícios deverá ser feita
3com a União. Porém, a proposta exclui os mercados de contextos locais por poder
4envolver venda direta de amostras oriundas de comunidades locais ou indígenas,
5elas mesmas provedoras de patrimônio genético, exatamente como é este caso.
6Neste sentido, o Sr. Eduardo Vélez apresentou proposta de adendo ao texto do
7decreto, para que abarque aquelas situações em que é impossível identificar o
8provedor, independente do contexto, a fim de emendar o texto do decreto proposto
9à Casa Civil. Sugeriu ainda que o processo ficasse com a tramitação suspensa até
10que o Decreto fosse finalmente sancionado. O Conselheiro Roberto Lorena sugeriu
11que fosse aberto prazo de uma semana para melhor análise desta proposta e no
12caso de não haver manifestação que a mesma fosse enviada para a Casa Civil,
13sugestão que foi acatada. A representante da CONJUR, Sra. Daniela Goulart, pediu
14que a proposta passasse antes pela Consultoria Jurídica para ajuste de forma antes
15de envio para os Conselheiros avaliarem. O encaminhamento foi colocado em
16votação, tendo sido aprovado com os votos favoráveis dos seguintes Conselheiros:
17Roberto Lorena, Maria Celeste Emerick, Ana Paula Corrêa, Patrícia Medeiros, Vivian
18Fraga, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Adriana Tescari, Viviane Stern, Hilda Fajardo,
19Maurício Reis, João Paulo Carvalho, Lúcia Rapp e José Carlos Cavalcanti. Não
20houve votos contrários ou abstenções. O item 8.3, foi relatado pelo Sr. Guilherme
21Amorin referente a outro processo da empresa Natura, no qual o contrato de
22repartição de benefícios apresenta como parte um posseiro. A empresa havia
23fornecido documentos de comprovação de posse considerados insuficientes pela
24Secretaria-Executiva com base em lista de documentos que seriam passíveis de
25aceitação elaborada pela CONJUR/MMA. A Natura requereu reconsideração dos
26documentos que poderiam quitar a comprovação de posse com base nos seguintes
27argumentos: que a lista elaborada pela CONJUR diz respeito a comprovação de
28posse em áreas públicas e neste caso se trata de área privada, que o Código Civil
29dispões sobre as características e atributos para qualificar a posse justa, não
30definindo os documentos para esta comprovação, podendo ser comprovada por
31qualquer instrumento desde que seja idôneo, que outros órgãos da administração
32direta tem aceitado documentos deste tipo em situações em que a comprovação de
33posse se faz necessária e que dada precariedade da situação fundiária no país a

1 não aceitação deste tipo de comprovação de posse poderia comprometer inúmeros
2 contratos de repartição de benefícios. A Secretaria-Executiva manifestou que
3 procedeu a análise detalhada dos argumentos apresentados e por meio de nota
4 técnica fundamentada expressou concordância com os novos argumentos
5 apresentados propondo a reconsideração da posição original baseada na lista
6 elaborada pela CONJUR. Posição endossada pela CONJUR do MMA que entendeu
7 que os documentos apresentados podem comprovar a posse. Face a esta
8 reconsideração da posição original o encaminhamento proposto foi de continuidade
9 da tramitação do processo da Natura e de reconsideração do processo do INPA
10 anteriormente avaliado pelo CGEN no qual há casos de contrato celebrado com
11 posseiros que não foram anuídos em função do tipo de comprovação de posse
12 apresentado. Também foi proposto que novas situações que envolvam posse,
13 devem ser avaliadas caso a caso uma vez que não há documentação própria
14 comprobatória. O Conselheiro Otávio Maia informou que o procurador-geral do
15 IBAMA manifestou-se concordante com esta posição. O Conselheiro Roberto
16 Lorena questionou se posse e titularidade seriam considerados sinônimos. A Sra.
17 Daniela Goulart da CONJUR/MMA esclareceu que a Medida Provisória trata o tema
18 de modo inconsistente, às vezes se referindo a titularidade e outras à propriedade.
19 O entendimento é de que a titularidade pode englobar os casos em que há efetiva
20 propriedade bem como os de posse justa, mansa e pacífica. O Secretário-Executivo
21 propôs que não houvesse votação uma vez que se trata de relato sobre
22 reconsideração de posição da Secretaria-Executiva, já acatada por ela mesma e
23 não havendo discordância não haveria necessidade de uma deliberação específica.
24 O Conselheiro Roberto Lorena argumentou não se sentir a vontade com este
25 encaminhamento, visto se tratar de questão de grande importância, a definição de
26 um parâmetro para os casos de titularidade. O Secretário-Executivo então repôs o
27 encaminhamento esclarecendo que a votação seria limitada a acatar ou não o
28 recurso impetrado pela empresa aceitando que neste caso específico a
29 documentação apresentada poderia ser aceita para fins de comprovação da posse
30 e, portanto, para a continuidade da tramitação do processo. O Sr. Paulo Kageyama
31 colocou em votação esta proposta tendo votado favoravelmente os seguintes
32 Conselheiros: Maristela Debenest, Maria Celeste Emerick, Ana Paula Corrêa,
33 Patrícia Medeiros, Vivian Fraga, Paulo Kageyama, Otávio Maia, Adriana Tescari,
34 Hilda Fajardo, Maurício Reis, João Paulo Carvalho, Lúcia Rapp e José Carlos

1Cavalcanti. Abstiveram-se os Conselheiros Roberto Lorena e Viviane Stern. O
2encaminhamento foi aprovado. Os itens seguintes da ordem do dia trataram de
3matéria sigilosa, ficando a reunião restrita aos Conselheiros e Convidados e sujeita
4aos procedimentos para garantia do sigilo, não constando, portanto, desta ata. Após
5a análise e deliberação destes pontos, retomou-se a reunião normalmente a partir
6dos assuntos de ordem geral. A Conselheira Adriana Tescari anunciou a aprovação
7do texto do Tratado sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura da
8FAO pelo Congresso Nacional e fez um relato geral sobre sobre a 8ª Conferência
9das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica. Também colocou-se a
10disposição do Conselho para esclarecer sobre qualquer dos temas tratados durante
11a COP 8. O Conselheiro Roberto Lorena comentou que a Casa Civil retomou as
12negociações sobre o anteprojeto de lei de acesso buscando incorporar um
13tratamento diferenciado para os recursos genéticos destinados à agricultura e
14alimentação seguindo a mesma tendência no plano internacional em função do
15sistema criado com o Tratado sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e
16Agricultura da FAO. O Conselheiro Maurício Reis agradeceu ao MMA e ao MRE, em
17nome da Fundação Cultural Palmares, pela viabilização da participação das
18comunidades quilombolas durante a CoP 8. A Conselheira Maristela Debenest
19reforçou sua sugestão de se colocar na pauta do CGEN informações sobre as
20convenções internacionais afetas ao trabalho do Conselho. A Conselheira Ana
21Paula Corrêa informou que a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
22foi assinada por todos os Ministério envolvidos e aguarda apenas a assinatura do
23decreto pelo Presidente da República. O Sr. Eduardo Vélez, na condição de
24Presidente da Mesa, corroborou a proposta da Conselheira do MinC, sugerindo que
25já a partir da próxima reunião do Conselho haja um espaço reservado para tratar
26das convenções internacionais. Complementou, ainda, a informação do Conselheiro
27do MAPA, informando a todos que um grupo formado por MMA e MAPA foi
28estabelecido pela Casa Civil no intuito de resolver as questões de impasse quanto
29ao anteprojeto de lei de acesso que ainda restam. Com isso, o Sr. Presidente
30agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Fernanda
31Altoé Daltro, por solicitação do Presidente da Mesa, lavrei a presente ata.

32

33

Brasília, 27 de abril de 2005.

34

1

2

3

Paulo Yoshio Kageyama

Eduardo Vélez

4

Presidente

Secretário-Executivo